



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 4/2020

Processo nº 110/2020

## TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 004/2020

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

Considerando o equívoco, referente ao processo licitatório em epígrafe, o Senhor **Miguel de Castro Júnior**, Coordenador do Setor de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificar do edital, nos seguintes termos presentes no Anexo IX:

Onde se lê:

#### **CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

| <b>Crítérios de Julgamento</b>  | <b>Metodologia de Pontuação</b>   | <b>Pontuação Max. Por item</b>                           |
|---|---|--|
| I- Currículo que melhor atender as especificidades do Projeto Educação Inclusiva na Escola  | - Grau pleno de adequação (até 10 pontos);<br>- Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos);<br>- Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta. | 10 pontos  |
| II- Descrição Técnica do Plano de Trabalho  | - Grau pleno de atendimento (até 10 pontos);<br>- Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos);<br>- Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação                                      | 10 pontos  |
| III- Diploma de Pós- graduação, Lato Sensu na área de atuação, concluído até a data do chamamento, por meio de Diploma, devidamente registrado, ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso, com carga horária mínima de 360 horas. . Não serão aceitas monografias em fase de conclusão. | - Grau pleno de atendimento (até 2 pontos);<br>- Grau satisfatório de atendimento (até 1 ponto);<br>- Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério não implica eliminação da proposta.                       | Valendo 2 pontos por título<br>Total máximo = 10 pontos. |
| IV- Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso em qualquer área. . Não serão aceitas monografias, teses ou atas em fase de revisão.  | Grau pleno de atendimento (até 5 pontos);<br>- Grau satisfatório de atendimento (até 3 pontos);<br>- Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério não implica eliminação da proposta.                        | Valendo 5 pontos por título<br>Total máximo = 10 pontos. |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 4/2020

Processo nº 110/2020

|   |   |   |
|---|---|---|
| V- Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso em qualquer área. Não serão aceitas monografias, teses ou atas em fase de revisão. | Grau pleno de atendimento (até 10 pontos);<br>- Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos);<br>- Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério não implica eliminação da proposta. | Valendo 10 pontos por título<br>Total máximo = 10 pontos. |
|---|---|---|

Leia-se:

## CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

| Critérios de Julgamento   | Metodologia de Pontuação  | Pontuação Max. Por item                                  |
|---|---|--|
| I- Currículo que melhor atender as especificidades dos serviços da Proteção Social Especial   | - Grau pleno de adequação (até 10 pontos);<br>- Grau satisfatório de adequação (até 5 pontos);<br>- Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0.0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta. | 10 pontos  |
| II- Descrição Técnica do Plano de Trabalho  | - Grau pleno de atendimento (até 10 pontos);<br>- Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos);<br>- Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação                                      | 10 pontos  |
| III- Diploma de Pós- graduação, Lato Sensu na área de atuação, concluído até a data do chamamento, por meio de Diploma, devidamente registrado, ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso, com carga horária mínima de 360 horas. . Não serão aceitas monografias em fase de conclusão. | - Grau pleno de atendimento (até 2 pontos);<br>- Grau satisfatório de atendimento (até 1 ponto);<br>-Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério não implica eliminação da proposta.                        | Valendo 2 pontos por título<br>Total máximo = 10 pontos. |
| IV- Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso em qualquer área. . Não serão aceitas monografias, teses ou atas em fase de revisão.  | Grau pleno de atendimento (até 5 pontos);<br>- Grau satisfatório de atendimento (até 3 pontos);<br>-Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério não implica eliminação da proposta.                         | Valendo 5 pontos por título<br>Total máximo = 10 pontos. |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Chamamento Público nº 4/2020

Processo nº 110/2020

|  |   |   |
|--|---|---|
| V- Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso em qualquer área.. . Não serão aceitas monografias, teses ou atas em fase de revisão. | Grau pleno de atendimento (até 10 pontos);<br>- Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos);<br>- Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério não implica eliminação da proposta.   | Valendo 10 pontos por título<br>Total máximo = 10 pontos. |
| VI- Entrevista: desempenho em entrevista   | - Grau pleno de atendimento (até 10 pontos);<br>- Grau satisfatório de atendimento (até 5 pontos);<br>- Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: a atribuição de nota "zero" neste critério não implica eliminação da proposta. |   |

A referida é verdade e dou fé.

Itaí, 1 de Julho de 2020.

---

**Miguel de Castro Júnior**  
**Coordenador do Setor de Licitação**